



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 449, DE 03 DE JULHO DE 2024.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

**Considerando** o processo administrativo nº. 11345/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO**, a partir do dia 18 de junho de 2024, o Sr. **FABIO SOARES DE SOUZA**, do Cargo Comissionado de Gestor de Apoio Administrativo da Assistência Social, Símbolo CC2, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 18 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1800**